



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2021/2024

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2021

MÊS: JULHO

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2021/GP - N

Assunção, 12 de julho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere, de acordo com a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, os seguintes membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio de 12/07/2021 a 12/07/2025:

NOME	SEGMENTO	CPF	FUNÇÃO
Expedita Maria de Oliveira	Trabalhadores da Educação	031.407.124-56	Presidente
Joelma da Silva Oliveira	Trabalhadores da Educação	056.499.214-31	Vice-Presidente

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção/PB, em 12 de julho de 2021.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01332021/GP - N

Assunção, 12 de julho de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere, de acordo com a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, os seguintes membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio de 12/07/2021 a 12/07/2025:

NOME	SEGMENTO	CPF
Titular: Lucas Melo de Lima	Poder Executivo	107.646.594-30
Suplente: José Marcos de Lima	Poder Executivo	091.636.274-42
Titular: Expedita Maria de Oliveira	Docentes	031.407.124-56
Suplente: Maria Verônica P. dos Santos	Docentes	027.666.794-80
Titular: Joelma da Silva Oliveira	Trabalhadores da Educação	056.499.214-31
Suplente: Ana Lúcia Rodrigues dos A. Souza	Trabalhadores da Educação	041.209.854-74
Titular: Arquelha Gonçalves de Oliveira	Pais de Alunos	032.456.854-16
Suplente: Patrícia Josefa de Souza Lima	Pais de Alunos	066.320.204-37
Titular: Ailma Alice Monteiro dos Santos	Pais de Alunos	081.964.464-11
Suplente: Adelia de Oliveira Santos	Pais de Alunos	067.107.634-55
Titular: Erika Rejane Gomes Ferreira	Entidades Civis Organizadas	076.568.974-02
Suplente: Wellington Alves Guedes	Entidades Civis Organizadas	088.281.654-30
Titular: José Guedes Freire	Entidades Civis Organizadas	065.659.228-10
Suplente: Franklin Balduino Guedes	Entidades Civis Organizadas	034.041.044-20

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção/PB, em 12 de julho de 2021.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL